



EDITAL Nº 37/2016/PIBID/UFV

SELEÇÃO DE BOLSISTA DE SUPERVISÃO DE ÁREA

A Pró-Reitoria de Ensino (PRE) da Universidade Federal de Viçosa (UFV) informa que estarão abertas inscrições para seleção de Bolsistas de Supervisão de Área, para atuar no PIBID-UFV.

1. DA FINALIDADE DO PROGRAMA

O PIBID é um Programa da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) que tem por finalidade fomentar a iniciação à docência, contribuindo para o aperfeiçoamento da formação de docentes em nível superior e para a melhoria da qualidade da educação básica pública brasileira.

O Programa é regido pela Portaria Capes 096, de 18 de julho de 2013, disponível em: http://www.PIBID.ufv.br/wp-content/uploads/Portaria_096_2013.pdf

O prazo de validade deste Edital será de 01 (um) ano, a partir da data de publicação da homologação de seu resultado, renovável por igual período.

2. DAS BOLSAS

2.1. As bolsas, no valor de R\$765,00, serão disponibilizadas conforme vaga(s) constante(s) no Quadro a seguir:

Município	Escola	Área	Vaga
Viçosa	E.E. Dr. Mariano da Rocha	Matemática	01

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. Período: 9 e 10.8.2016.

3.2. Local: *Campus* Viçosa - Secretaria do Departamento de Matemática.

Informações: (0XX) 313899-4843.

3.3. Horário: de 8h30min às 11h30min e de 14h30min às 17h30min.

3.4. Documentos necessários:

3.4.1. Formulário de inscrição preenchido, conforme ANEXO I deste Edital, disponível no endereço URL http://www.pibid.ufv.br/?page_id=71.

3.4.2. *Curriculum vitae*, com comprovação de:

3.4.2.1. Diploma de licenciatura, preferencialmente na área do Subprojeto;

3.4.2.2. Experiência mínima de 2(dois) anos no magistério da educação básica;

3.4.2.3. Atuação como professor(a) na escola participante do subprojeto PIBID onde a atividade de supervisão será exercida;

3.4.2.4. Participação em cursos, eventos e demais atividades pertinentes à carreira de professor(a).

3.4.3. Tempo/carga horária disponível para se dedicar ao PIBID (ANEXO II).

3.4.4. Carta de Motivação (ANEXO III).

4. DOS REQUISITOS, COMPROMISSOS, OBRIGAÇÕES E ATRIBUIÇÕES DO BOLSISTA



DE SUPERVISÃO DE ÁREA

4.1. Vide Resolução 13/2014, do CEPE, de 14 de agosto de 2014, disponível em http://www.pibid.ufv.br/?page_id=63.

5. DA VIGÊNCIA DA BOLSA

A bolsa a que se refere o presente Edital tem prazo de 24 (vinte e quatro) meses, podendo ser cancelada a qualquer momento ou renovada nos termos da referida Resolução ou de Portaria específica da Capes.

6. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E RESULTADO

- 6.1. A seleção será realizada por uma Comissão constituída pelo(s) Coordenador(es) de Área, objeto desse Edital, presidida por membro escolhido pelos coordenadores.
- 6.2. A seleção consistirá da análise da documentação apresentada no ato da inscrição.
- 6.3. Em caso de empate, terão prioridade os candidatos com maior tempo de atuação na escola básica.
- 6.4. O resultado preliminar da seleção será divulgado na página do PIBID, no endereço <http://www.pibid.ufv.br>, no dia 11.8.2016, até às 11 horas.

7. DOS RECURSOS

- 7.1. Os recursos protocolizados até às 16h do dia 11.8.2016 serão acolhidos no mesmo local da Inscrição e serão analisados pela comissão de seleção.
- 7.2. A divulgação do resultado final, após análise de eventuais recursos, ocorrerá no dia 12.8.2016, no endereço <http://www.pibid.ufv.br>.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 8.1. Para serem incluídos no Programa, como bolsistas de Supervisão de Área (SA), os aprovados deverão apresentar, na Secretaria do PIBID, os seguintes documentos:
 - 8.1.1. Termo de compromisso, disponível em: http://www.pibid.ufv.br/?page_id=71;
 - 8.1.2. Cópia do documento de identidade;
 - 8.1.3. Comprovante de conta-corrente e dados bancários (cópia da parte frontal do cartão de Banco);
 - 8.1.4. Comprovante de situação cadastral do CPF, que pode ser obtido em: <http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/ATCTA/cpf/ConsultaPublica.asp>.
 - 8.1.5. Dados para cadastramento (ANEXO IV), pois a bolsa será creditada diretamente na conta-corrente do Bolsista SA.
- 8.2. Eventuais vagas ocorridas no decorrer do período de vigência desse Edital deverão ser preenchidas com os classificados excedentes.
- 8.3. Os casos omissos nesse Edital serão analisados pela CAP – Comissão de Acompanhamento do PIBID.

Viçosa, 8 de agosto de 2016.

Prof. Oderli de Aguiar
Coordenador Institucional do PIBID UFV



UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA
PRÓ-REITORIA DE ENSINO
PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA – PIBID

Campus Universitário - Viçosa, MG – 36570-900 - Prédio das Licenciaturas, térreo –Tel.: (31)3899 4843 e-mail: pidsecretaria@ufv.br

ANEXO I

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO DE BOLSISTA DE SUPERVISÃO DE ÁREA (SA)

Solicito minha inscrição para o processo de seleção para atuar como Bolsista de Supervisão na área de _____ na Escola _____, onde atuo como professor(a), há _____ anos. Nessa escola, sou professor(a) _____ (informar se é efetivo(a) ou contratado(a) na área de minha solicitação.

NOME: _____

GRADUAÇÃO EM: _____

TELEFONES: _____ e _____

E-MAIL: _____

ENDEREÇO RESIDENCIAL: _____

DADOS ADICIONAIS:

Escolas onde são desenvolvidas suas atividades como professor(a):

NOME DA ESCOLA	INDICAÇÃO (indicar se é municipal, estadual, federal ou particular)

Carga horária didática semanal total: _____ horas/aula.

Carga horária total disponível para atuar como Supervisor(a) de Área do PIBID: _____

Viçosa, ___/___/___

Assinatura



ANEXO II

TEMPO/CARGA HORÁRIA DISPONÍVEL PARA DEDICAÇÃO AO PIBID

Preencher o quadro abaixo e, posteriormente, utilizar os símbolos para compor o HORÁRIO que se segue:

SIMBOLOS	COLOCAR O NOME DA(S) ESCOLA(S) EM QUE VOCÊ ATUA
E1	Ministro aula neste horário na Escola:
E2	Ministro aula neste horário na Escola:
E3	Ministro aula neste horário na Escola:
E4	Ministro aula neste horário na Escola:
TD	Tempo/carga horária disponível para o PIBID (no qual você não realiza outras atividades).
HN	Tempo/carga horária não disponível para o PIBID (no qual você realiza outras atividades).

HORÁRIO

	Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira	Sábado
7:00-7:50						
7:50-8:40						
8:40-9:30						
9:50-10:40						
10:40-11:30						
11:30-12:20						
12:20-13:00						
13:00-13:50						
13:50-14:40						
14:40-15:30						
15:50-16:40						
16:40-17:30						
17:30-18:20						
18:30-19:20						
19:20-20:10						
20:10-21:00						
21:20-22:10						

Viçosa, __/__/____

Assinatura



UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA
PRÓ-REITORIA DE ENSINO
PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA – PIBID

Campus Universitário - Viçosa, MG – 36570-900 - Prédio das Licenciaturas, térreo –Tel.: (31)3899 4843 e-mail: pibidsecretaria@ufv.br

ANEXO IV
DADOS PARA CADASTRAMENTO*

NOME	
ÁREA	
CPF	
Telefone(s) pessoal(ais), com código de área	
E-mail	
Banco	
Município da Agência	
Nº Agência (4 dígitos, sem DV) (1)	
Conta-corrente (com DV) (2)	

(1) os zeros à esquerda devem ser incluídos.

(2) não pode ser conta conjunta, conta poupança ou conta salário.

* este formulário deverá ser encaminhado para pibidsecretaria@ufv.br.